



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SR/PF/RO

TERMO ADITIVO N° 7º TERMO ADITIVO/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.000186/2019-41

**SÉTIMO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N.  
09/2019-SR/PF/RO,  
QUE FAZEM  
ENTRE SI A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL  
EM RONDÔNIA E A  
EMPRESA DF  
TURISMO E  
EVENTOS LTDA.**

**UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portador da matrícula funcional nº 1439352, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.832.586/0001-08, com sede social na SRTVS, Quadra 701, Bloco II – Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand – Brasília/DF - CEP: 70.340.906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HUGNEY SILVA VELOZO**, portador da Cédula de Identidade n. 1361002 SSP/DF e CPF 666.612.691-20, tendo em vista o que consta no Processo n. 08475.003090/2019-34 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n. 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2019, decorrente do Pregão por sistema de registro de preços n. 00022/2018 - UASG 158152, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DO ACRÉSCIMO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER** ao Contrato 09/2019 o valor de **R\$ 328.630,74 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)** com objetivo de custear despesas com aquisição de bilhetes aéreos nacionais (ITEM 1), tendo em vista aumento dos gastos com passagens aéreas em atendimento à ADPF 709 do Supremo Tribunal Federal e ações das Forças Integradas de

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor mensal estimado da contratação passará a ser **R\$ 157.478,66 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** perfazendo o valor anual de **R\$ 1.889.743,87 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORES TOTAL
1	Aquisição de bilhetes aéreos nacionais	267	7.077,682	1.889.741,20
2	Prestação de serviço de agenciamento de viagens	267	0,01	2,67
<b>TOTAL</b>				<b>1.889.743,87</b>

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente celebração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade : 200378

Fonte: FUNAPOL (1019000000)

Elemento: 339033

PI: PF99L00PJ23

3.1.1. Trata-se de crédito extraordinário destinados às ações da Polícia Federal no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709, ajuizada em 1º/JUL/2020 perante o STF e a ações das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado - FICCO.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contratantes, depois de lido e achado em ordem.

Porto Velho - RO, na data da última assinatura digital dos representantes das partes.

**LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Superintendente Regional  
CONTRATANTE

**HUGNEY SILVA VELOZO**

Representante Legal da Contratada  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2. Luis Fernando de Assis Silva

CPF: 807.555.932-00



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA**, Agente Administrativo(a), em 12/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGNEY SILVA VELOZO**, Usuário Externo, em 12/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, Superintendente Regional, em 12/12/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 12/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32903878&crc=AF3C1C63](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32903878&crc=AF3C1C63).

Código verificador: **32903878** e Código CRC: **AF3C1C63**.

Referência: Processo nº 08475.000186/2019-41

SEI nº 32903878